

**Resultados de testes diagnósticos precisam ser informados imediatamente**

O Ministério da Saúde incluiu a varíola dos macacos, também conhecida como monkeypox, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o Brasil. A medida foi publicada no [Diário Oficial da União](#) desta quinta-feira (1º).

Todos os resultados de testes diagnósticos para detecção da varíola dos macacos feitos por laboratórios das redes pública, privada, universitários e quaisquer outros em todo o País, precisam ser informados ao Ministério da Saúde de forma imediata, em até 24 horas. A pasta reforça que não só resultados positivos precisam ser informados. De acordo com a nova orientação já em vigor, todos os resultados, sejam positivos, negativos ou inconclusivos, precisam ser informados para qualificar o monitoramento.

No início da semana, após solicitação do Ministério da Saúde para autorização de excepcionalidade para uso de dois testes diagnósticos da varíola dos macacos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o uso imediato e emergencial de 24 mil reações para detecção da doença.

Atualmente oito laboratórios de referência realizam diagnóstico da varíola dos macacos no Brasil, sendo quatro unidades de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen), nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. Outras quatro unidades de referência nacional, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ficam localizadas nos estados do Rio de Janeiro e Amazonas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e no Instituto Evandro Chagas, no estado do Pará.

**Sobre o teste**

O diagnóstico da varíola dos macacos é realizado de forma laboratorial, por teste molecular ou sequenciamento genético. Esse exame permite identificar a presença do material genético do vírus em uma amostra. Já o sequenciamento genético é uma técnica mais complexa, com a identificação de bases do DNA. A partir desse mapa genético, é possível comparar o genoma do vírus com outros disponíveis nas bases de dados.

Para quem testou positivo, a conduta recomendada é a manutenção do isolamento até o desaparecimento das crostas e a completa cicatrização da pele, sem a necessidade de um novo teste.

**Fonte:** Ministério da Saúde, em 02.09.2022